

MEDIAÇÃO FAMILIAR: ENCONTRO ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO

Juliana Toledo Araújo Rocha¹

Eloísa Lopes Claudino²

Lucas Gabriel Braz e Silva, Thalita Silva Alexandre³

O presente trabalho visa estabelecer um elo entre a Psicologia e o Direito através do instituto da Mediação. Sabe-se que entre essas duas áreas de conhecimento há uma relação de complementaridade, sendo de suma importância os estudos da Psicologia para o mundo jurídico. O Direito e a Psicologia se aproximam pelos seus objetos de estudo: o ser humano e suas relações. Enquanto ao Direito compete normatizar esse convívio entre os particulares, cabe à Psicologia estudar e compreender os comportamentos que cercam tais relações⁴. São diversas as áreas em que essas duas ciências se entrelaçam, tais como a Psicologia Criminal, o Direito de Família, o Direito Civil, o Direito do Trabalho e a Mediação, sendo esta um método que simboliza com maestria essa interdisciplinaridade entre tais ciências. O Judiciário se vale das técnicas da Psicologia para aprimorar a resolução de impasses, em especial, da Psicoterapia, dentre as quais: sumarização positiva, resumo e enquadre. Essas técnicas ajudam a entender o que está por trás do discurso, além de compreender a linguagem corporal das partes. Dessa forma, a Mediação trata-se de um método de resolução de conflitos, no qual um terceiro imparcial auxilia as partes a chegarem a uma solução satisfatória para ambas, tendo como foco o restabelecimento da comunicação. Apesar de tratar-se de um método extrajudicial, a Mediação auxilia o judiciário na redução do número de litígios, já que as próprias partes encontram as alternativas necessárias para solucionar o conflito (empoderamento) ou apenas restabelecem o diálogo entre elas, logo, muitos litígios não necessitam chegar até o Judiciário para serem sanados. A Mediação tem se mostrado satisfatória no que tange os conflitos familiares. O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos – MEDIAC trabalha diretamente com a Mediação Familiar, auxiliando principalmente nas questões de regulamentação de visitas. A disseminação da cultura do diálogo, principalmente no âmbito familiar, ajuda a impulsionar essa nova forma de enxergar e administrar o conflito, difundindo cada vez mais a cultura de paz.

1 Coordenadora do Projeto: “MEDIAC: acesso à justiça e mediação de conflitos”. Professora do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ-UFPB) e coordenadora do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos (MEDIAC).

2 Extensionista bolsista do PROEXT, integrantes do projeto: “MEDIAC: acesso à justiça e mediação de conflitos” e mediadoras do núcleo de mediação familiar no Conselho Tutelar de Mangabeira.

3 Extensionistas colaboradores do PROEXT, integrantes do projeto: “MEDIAC: acesso à justiça e mediação de conflitos” e mediadores do núcleo de mediação familiar no Conselho Tutelar de Mangabeira

4 ROCHA, J.T.A. *Psicanálise e Direito: relação de encontro ou desencontro?*

Palavras-chave: Mediação Familiar. Psicologia e Direito. Interdisciplinaridade.